Sucupira do Riachão (MA), 13 de setembro de 2022

LEI Nº 133/2022

"Designa nome a logradouro público, na sede do Município de Sucupira do Riachão, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que pela Lei Orgânica lhe são conferidas, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal, editou e aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**

Art. 1º - Fica designado o nome do logradouro público, **Centro Administrativo Sebastião Ribeiro de Azevedo,** na sede do Município de Sucupira do Riachão-MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Walterlins Rodrigus de Azevedo

Walterlins Rodrigo de Azevedo
Prefeito Municipal

Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que **"Designa nome a logradouro público, na sede do Município de Sucupira do Riachão, e dá outras providências",** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão, sob o número **133/2022,** aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Sucupira do Riachão (MA), 13 de setembro de 2022

Walterlins Rodrigues de Azevedo

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal